



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	<b>10.09.2025 às 14h30min</b>
<b>LOCAL:</b>	Zoom
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
<b>SECRETÁRIO (A):</b>	BRENNA MARTINS DA SILVA ARAÚJO
<b>PARTICIPANTES</b>	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência;          JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA– Juíza Auxiliar da Presidência;          LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência;          VANESSA ESTRELA Gertrudes, 1ª juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;          PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia;          DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência;          GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica          DIEGO CÉSAR SANTOS – Diretor de Planejamento e Inovação;          THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO – Diretor Judiciário;          CLÉCIO SILVA MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça.</p> <p><b>Ausência justificada:</b> GUSTAVO ASSIS GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência, ANTÔNIO PIRES – Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística e Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.</p>

### I. Registros iniciais

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, a **Sessão de Julgamento dos Recursos referentes ao Resultado Preliminar do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025**, promovida pelo colegiado do **Núcleo Gestor de Governança e Metas**. A sessão contou com a nova composição do Núcleo, estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 723, de 7 de fevereiro de 2025, e pelo Decreto Judiciário nº 757, de 10 de fevereiro de 2025, ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim (eventos 05 e 15, respectivamente).

### II. Relatório

**PROAD nº 202508000662619 – 14/08/2025.** Recurso administrativo apresentado pelo Juiz Cristian Assis, titular da 2ª Vara Cível, Criminal (Crimes em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri), Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Ceres/GO, impugnando o resultado preliminar do Prêmio TJGO de



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas

Produtividade 2025, especificamente no critério 3.5 – Processos antigos. O recorrente alega que a unidade promoveu o julgamento de um número expressivo de processos, restando pendentes apenas 20 processos, e sustenta que a pontuação atribuída (73,60) não reflete adequadamente o desempenho da unidade. Requer a revisão da nota ou, subsidiariamente, esclarecimentos sobre as falhas que resultaram na pontuação atribuída.

Manifestação da DPI anexa ao evento 03, *“conclui-se que a pontuação atribuída à 2ª Vara Cível, Criminal (Crimes em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri), Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Ceres/GO atende aos critérios estabelecidos no Edital”*.

### **III. Voto**

A análise da manifestação técnica da Diretoria de Planejamento e Inovação, anexa ao evento 03, revela que, em 31/07/2024, a 2ª Vara Cível, Criminal (Crimes em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri), Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Ceres/GO, contava com 32 processos antigos pendentes com mais de 10 anos (item a) e 336 processos pendentes com mais de 2 anos (item b), totalizando 368 processos. Ao final do período de avaliação, em 31/07/2025, a unidade tinha resolvido 27 processos acima de 10 anos e 288 processos com mais de 2 anos, ficando com 5 processos pendentes com mais de 10 anos e 48 com mais de 2 anos.

A pontuação do critério 3.5 é atribuída com base no percentual de processos julgados ou baixados, conforme o peso atribuído a cada categoria no edital, com a pontuação máxima de 40 pontos para cada item. Calcula-se da seguinte forma:

- **Processos com mais de 10 anos:**
  - o Pendentes: 32
  - o Resolvidos: 27
  - o Percentual de resolução: 84,38%
  - o Cálculo da pontuação:  $[84,38 / 0,5] * 0,2 = 33,60$  pontos



- **Processos com mais de 2 anos:**

- o Pendentes: 336
- o Resolvidos: 288
- o Percentual de resolução: 85,71%
- o Cálculo da pontuação:  $[85,71 / 0,2] * 0,2 = 40$  pontos (em razão da limitação constante no critério).

Logo, a pontuação total atribuída à unidade foi de 73,60 pontos, conforme o cálculo dos percentuais e a aplicação dos pesos estabelecidos no edital. A pontuação é compatível com o desempenho da unidade.

Outrossim, no evento 01, o magistrado listou os processos pendentes de julgamento ou baixa na unidade.

Todavia, nos eventos 04 e 05, a DPI informou a relação completa de processos pendentes distribuídos há mais de 2 anos e há mais de 10 anos, com os seguintes processos adicionais:

**Maior que 2 anos:** 0015291-88.2018.8.09.0032, 0027250-85.2020.8.09.0032, 0028647-02.2017.8.09.0028, 0030235-61.2019.8.09.0032, 0046905-14.2018.8.09.0032, 0067618-15.2015.8.09.0032, 0111151-65.2017.8.09.0028, 0113017-74.2018.8.09.0028, 0116709-81.2018.8.09.0028, 0122314-08.2018.8.09.0028, 0131844-87.2019.8.09.0032, 0131851-79.2019.8.09.0032, 0142447-71.2018.8.09.0028, 0144209-76.2019.8.09.0032, 0151258-93.2013.8.09.0028, 0152153-49.2016.8.09.0028, 0159032-89.2018.8.09.0032, 0160296-15.2016.8.09.0032, 0184329-47.2017.8.09.0028, 0192021-97.2017.8.09.0028, 0208423-47.2017.8.09.0032, 0240330-40.2017.8.09.0032, 0269942-28.2014.8.09.0032, 0325676-27.2015.8.09.0032, 0432043-58.2013.8.09.0028, 5110992-66.2019.8.09.0028, 5126040-94.2021.8.09.0028, 5212334-06.2022.8.09.0032, 5251126-63.2021.8.09.0032, 5281411-22.2019.8.09.0028, 5397049-69.2020.8.09.0028, 5451032-05.2019.8.09.0032,



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas

5708428-53.2019.8.09.0032.

**Maior que 10 anos:** 0014721-83.2010.8.09.0032, 0111926-49.2009.8.09.0032, 0117722-33.2009.8.09.0028, 0127640-20.2007.8.09.0032

Da análise dos processos relacionados, constato que, de fato, não houve julgamento ou baixa, sendo que os processos estão suspensos. Ressalta-se que, conforme o edital, os processos suspensos devem ser considerados no cálculo

### **CONCLUSÃO**

O recurso não apresentou elementos suficientes para alterar a pontuação atribuída. A pontuação de 73,60 reflete corretamente o percentual de processos resolvidos, conforme os critérios do edital. Portanto, o recurso deve ser desprovido, mantendo-se a pontuação original.

Ante o exposto, **acompanharam integralmente o voto do relator todos os demais membros do Núcleo Gestor de Governança e Metas**, restando o julgamento **unânime**.

### **IV. Parecer**

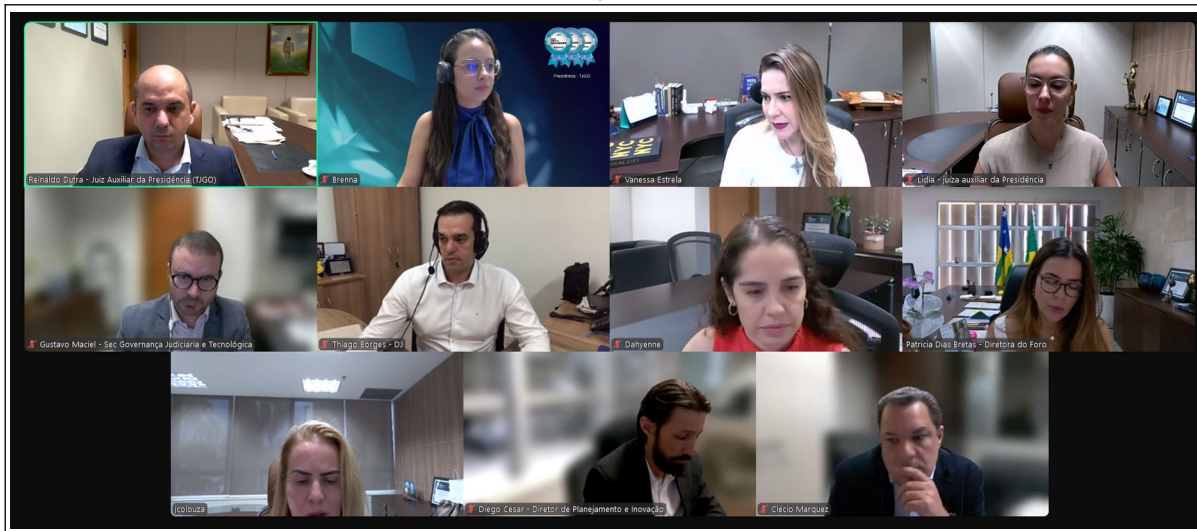
Submetemos o presente **voto** ao Insigne Presidente deste Poder Judiciário, **Desembargador Leandro Crispim**, para apreciação e análise, nos termos do Edital nº 01/2025 do Prêmio TJGO de Produtividade.

### **PROVIDÊNCIAS:**

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.
3. Colha-se assinatura dos presentes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113397071561 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202508000662619 (Evento nº 7)**

**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:01

**JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:45

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:20

**Vanessa Estrela Gertrudes**

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:50

**PATRICIA DIAS BRETAS**

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 17:35

**DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 20:07

**DIEGO CESAR SANTOS**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 15:23

**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2025 às 18:36

**THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO**

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2025 às 08:26

**CLECIO SILVA MARQUEZ**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 10:46

